



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

URGENTE

Barretos (SP), 22 de Agosto de 2023.

OFÍCIO Nr. 329/2023 – Instituto de Previdência do Município de Barretos.

EXMO. SENHOR.

MARCELO DA CUNHA BORGES

D.D. SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BARRETOS –SP

ASSUNTO: COBRANÇA POR INADIMPLÊNCIA NOS REPASSES MENSIS, AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE BARRETOS (LEI Nº 3.705, DE 08/11/2004, E POSTERIORES ALTERAÇÕES), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS 02/2023 a 07/2023 (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL).

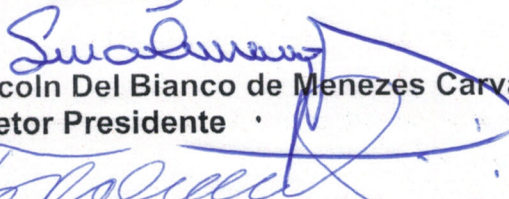
Senhor Superintendente,

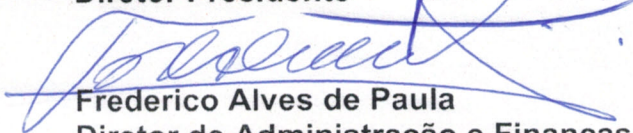
Com nossos cordiais cumprimentos, anexamos a este, planilha, com os valores devidos das contribuições previdenciárias, referente ao assunto em epígrafe.


Cumpre salientar que, referidos cálculos estão atualizados até o dia 31/08/2023, de acordo com cada débito, os quais, inclusive, são apresentados aos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMB, quando de suas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, além de serem enviados à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS, conforme determina o “ANEXO ÚNICO” da Lei nº 5.405/2017.

Sendo o que tínhamos para o momento e, no aguardo de suas “urgentes” providências no tocante ao assunto, subscrevemo-nos.

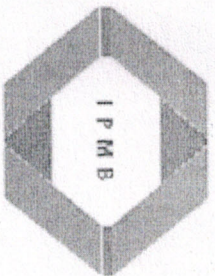
Atenciosamente.


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças


Victor Antonio Amorim
Chefe de Seção de Apoio
Administrativo

22/08/2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08 - 11-2004 CNPJ 66.998.014/0001-54

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos/SP

Relatório de Débitos de Contribuições e Repasses em Aberto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)


CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Mês	Valor Patronal	Data do Vencimento	Valor Pago	Data do Pagamento	Saldo Principal a Pagar	Atualizações		MULTA	Valor Total a Pagar			
						IPCA	JUROS 1% am					
fev/23	R\$ 212.905,87	17/03/2023			R\$ 212.905,87	1,60%	R\$ 3.406,49	6,00%	R\$ 12.978,74	2,000%	R\$ 4.258,12	R\$ 233.549,22
mar/23	R\$ 214.806,94	15/04/2023			R\$ 214.806,94	0,88%	R\$ 1.890,30	5,00%	R\$ 10.834,86	2,000%	R\$ 4.296,14	R\$ 231.828,24
abr/23	R\$ 216.661,63	17/05/2023			R\$ 216.661,63	0,27%	R\$ 584,99	4,00%	R\$ 8.689,86	2,000%	R\$ 4.333,23	R\$ 230.269,71
mai/23	R\$ 215.977,19	16/06/2023			R\$ 215.977,19	0,04%	R\$ 86,39	3,00%	R\$ 6.481,91	2,000%	R\$ 4.319,54	R\$ 226.865,03
jun/23	R\$ 216.330,61	17/07/2023			R\$ 216.330,61	0,12%	R\$ 259,60	2,00%	R\$ 4.331,80	2,000%	R\$ 4.326,61	R\$ 225.248,62
jul/23	R\$ 210.943,75	17/08/2023			R\$ 210.943,75	0,00%	R\$ -	1,00%	R\$ 2.109,44	0,924%	R\$ 1.949,12	R\$ 215.002,31
Total	R\$ 1.287.625,99		R\$ -		R\$ 1.287.625,99		R\$ 6.227,77		R\$ 45.426,62		R\$ 23.482,77	R\$ 1.362.763,14

* 1 - IPCA Acumulado e Juros de 1% ao mês (Data vencimento até data do pagamento), e 2 Multas de 2% sobre o valor da Contribuição.

* **OBSERVAÇÃO: - CÁLCULOS VÁLIDOS PARA PAGAMENTO ATÉ 31/08/2023**

Valor Principal Devido	→	R\$ 1.287.625,99
Valor de Correções Devido	→	R\$ 75.137,15
Total	→	R\$ 1.362.763,14


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças
IPMB - Inst. Prev. Munic. Barretos

